

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR PARA O SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E.P.E. – Ref.ª_TS_SGC_B5_2025

Aviso de Abertura

1. Nos termos do disposto nas Cláusulas 8^{as} dos Acordos Coletivos de Trabalho aplicáveis aos trabalhadores que desenvolvem funções correspondentes às estabelecidas para a carreira de Técnico Superior, publicados no BTE nº. 23/2018, de 22/06/2018, e em cumprimento de deliberação do Conselho de Administração, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento na carreira e categoria de Técnico Superior, para o Serviço de Gestão de Compras, mediante a celebração de contrato de trabalho, nos termos do Código do Trabalho.
2. **Caracterização do posto de trabalho a ocupar:** O posto de trabalho a preencher corresponde à categoria de técnico superior, com o conteúdo funcional previsto na LTFP, para execução, designadamente, das seguintes atividades:
 - 2.1. Identificação, avaliação e gestão de fornecedores;
 - 2.2. Negociação de contratos;
 - 2.3. Gestão de processos de aquisição;
 - 2.4. Análise de mercado;
 - 2.5. Planeamento e gestão de compras;
 - 2.6. Análise e elaboração de relatórios;
3. **Local de trabalho:** As funções poderão ser exercidas em qualquer uma das unidades funcionais que constituem a Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E., atualmente com sede na Estrada do Forte do Alto do Duque, 1449 – 005 Lisboa.
4. **Remuneração:** No presente procedimento concursal, a remuneração corresponde à primeira posição remuneratória da carreira e categoria de técnico superior, a que corresponde atualmente o nível 16 da TRU, com a remuneração base mensal de € 1.442,57, não podendo ser proposta uma remuneração superior.
5. **Período normal de trabalho semanal:** A carga horária de trabalho semanal corresponde a 35 (trinta e cinco) horas, à semelhança do regime aplicável para os trabalhadores com vínculo de emprego público.

6. Requisitos de admissão obrigatórios: Podem candidatar-se ao presente procedimento concursal os candidatos que reúnam até ao último dia do prazo de apresentação de candidatura os seguintes requisitos de admissão, sob pena de exclusão.

6.1. Requisitos Gerais:

6.1.1. Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;

6.1.2. 18 anos de idade completos;

6.1.3. Não interdição para o exercício de funções que se propõe desempenhar;

6.1.4. Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

6.1.5. Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6.2. Requisitos especiais - Possuir licenciatura na área de Gestão, Direito e áreas da saúde.

7. Formalização das candidaturas:

7.1. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na BEP, obrigatoriamente em suporte eletrónico, através da submissão do formulário eletrónico disponível (<https://form.iotform.com/251882182561359>) na página eletrónica da ULSLO;

7.2. Além da obrigatoriedade de preenchimento de todos os campos, será necessário anexar no formulário de candidatura os seguintes documentos:

7.2.1. Comprovativo da posse do requisito obrigatório referido no ponto 6.1.1.;

7.2.2. *Curriculum Vitae* detalhado e atualizado;

7.2.3. Cópia legível do Certificado de Habilitações, onde conste a nota final de curso;

7.2.4. Certificados de todos os documentos mencionados no *Curriculum Vitae* (formação e outros), com indicação da sua duração;

7.3. A não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos ou a não confirmação da veracidade dos dados da candidatura determina a exclusão do candidato do procedimento;

7.4. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações, bem como a apresentação de documentos comprovativos de factos referidos no currículo que possam relevar para apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados;

7.5. A não observância do disposto nos pontos 6. e 7. têm como consequência a não admissão da candidatura.

8. Notificação dos candidatos admitidos e não admitidos: Os candidatos não admitidos ao procedimento concursal são notificados, após a conclusão da apreciação das candidaturas, para a realização de audiência dos interessados, através de comunicação para o respetivo endereço eletrónico.

9. Métodos de Seleção: Serão aplicados os seguintes métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista profissional de seleção.

Avaliação curricular (AC) visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, formação, percurso profissional e relevância da experiência adquirida.

Entrevista profissional de seleção (EPS) pretende avaliar de forma objetiva e sistemática, os conhecimentos, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento.

Classificação final dos candidatos (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 40\%) + (EPS \times 60\%)$$

9.1. Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores em cada um dos métodos de seleção e na classificação final;

9.2. Os métodos de seleção são avaliados numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através de médias simples ou ponderadas até às centésimas;

9.3. O júri reserva-se no direito de aplicar a utilização faseada dos métodos de seleção, prevista no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

10. A bolsa de reserva de recrutamento terá validade de doze meses contados da data de homologação da lista de ordenação final.

11. Publicitação: As atas do presente procedimento serão disponibilizadas na página eletrónica da ULSLO (<https://www.chlo.min-saude.pt/index.php/centro-hospitalar/recrutamento-novo>), pendendo sobre o candidato o dever de consulta das mesmas em tempo, incluindo:

- a) As listas de admitidos e não admitidos;
- b) Os resultados obtidos em cada método de seleção mediante lista, ordenada alfabeticamente;
- c) O projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos;
- d) A lista unitária de ordenação final dos candidatos homologada.

12. Composição do Júri:

Presidente: Dra. Andrea Mónica Matos Fernandes Oliveira Malta (Diretora do Serviço de Gestão de Compras);

1.º Vogal Efetivo: Dra. Carla Sofia Gouveia Ramos (Coordenadora da Unidade de Medicamentos e Reagentes);

2.º Vogal Efetivo: Dra. Sónia Cristina dos Santos Azevedo (Coordenadora da Unidade de Material de Consumo Administrativo, Hoteleiro, Prestação de Serviços, Imobilizado e Obras Públicas, Manutenção e Conservação, Reparações e Assistências Técnicas);

1º Vogal Suplente: Dr. Mário André Pinheiro de Magalhães Macedo (Coordenador da Unidade de Consumo Clínico e Ajudas Técnicas);

2º Vogal Suplente: Dr. Luis Miguel Calado Mendonça (Técnico Superior Serviço de Gestão de Recursos Humanos).

13. Igualdade de oportunidades:

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da CRP “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda a qualquer discriminação”.

14. Proteção de dados pessoais:

Os dados pessoais recolhidos são necessários, única e exclusivamente, para a candidatura ao presente procedimento concursal. Os tratamos desses dados respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais (cf. Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, na sua redação atual e Regulamento Geral de Proteção de dados).

05 de novembro de 2025,

O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos
Da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E.



(Dr. André Coelho)